

Manaus, sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano XI, Edição 1851 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020

OBJETO: Prorrogação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar Split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral instalados nesta Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, processo administrativo 2023.10000.10718.0.001863.

PRAZO: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, a partir de 14/07/2023 A 13/10/2023.

VALOR: O valor global será de R\$ 193.921,92 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33903914 - Locação De Bens Moveis, Outras Naturezas E Intangíveis.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e ETELVINA FERREIRA LIMA, pela empresa SUP. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2023.



CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPECIE: CONTRATO N.º 016/2023

OBJETO: Contratação de uma Instituição Bancária, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços de processamento e administração da folha de pagamento de todos os servidores ativos (efetivos e comissionados), vereadores, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente pela administração, centralização financeira, crédito consignado, contracheque, pagamento de fornecedores, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Manaus, com a permissão de uso de espaço físico para a instalação de posto bancário e de autoatendimento, oriundo do Processo Administrativo.

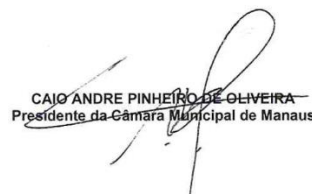
FUNDAMENTAÇÃO: Em consequência do Pregão Presencial n.º 015/2023-CMM. Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.001535.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar de 19/07/2023.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ JUNIOR e FRANCISLEI OLIDES VARINI, pela empresa BANCO BRADESCO S/A

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de julho de 2023.



CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br